



Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

17ª Reunião Extraordinária:

Local: Reunião por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”.

Ordem do dia 09/02/2023 (quinta-feira) das 09:00 às 12:00 horas.

- 1) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:
 - a. DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de alteração da data para a Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica - CCRA/SA realizar o processamento do semestre 2022.2 e passar para o semestre 2023.1; e a inserção de dados pelo Núcleo de Integralização Curricular e pelas Coordenações de curso; assim como ajustes, tanto no registro quanto nos acessos pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.
- 2) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 02/2023 - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB - Semestre 2023.1, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.000335/2023-59, Relator: Conselheiro Gustavo Brandão Silva - Convidado;
- 3) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) para permitir a colação de grau em fluxo contínuo para estudantes de cursos com estágio no último semestre, encaminhada pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Processo 23520.000012/2023-65, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves;
- 4) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação – REG (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) em função da mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e incompatibilidade do apresentado no documento regulamentador e o novo



sistema de registro, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – SA, Processo 23520.000362/2023-21,
Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves;

- 5) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Recurso contra o Cancelamento de Vínculo Institucional, impetrado pelo estudante do curso de Medicina, Gonzalo Fernando Acero Delgado, vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, em atendimento ao que é previsto no Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica – SA, Processo: 23520.013177/2022-16, Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento – Convidado.